



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 3.904, DE 2023

Institui a Política Nacional de Agroecologia, Produção Orgânica e Desenvolvimento Rural Sustentável e o Plano Nacional de Agroecologia, Produção Orgânica e Desenvolvimento Rural Sustentável.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao art. 2º do substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.904, de 2023:

“Art. 3º

XVIII - Criação Animal Agroecológica: Conjunto de práticas de natureza multidisciplinar no qual a criação dos animais se dá com a adoção dos princípios de bem-estar animal e da agroecologia.”

JUSTIFICAÇÃO

A conexão entre animais e agroecologia é de suma importância, a interação humano animal está presente na sociedade desde os tempos primórdios, logo, na agroecologia, não poderiam ser diferentes.

Recentemente, a Associação Brasileira de Agroecologia criou o GT Animais e agroecologia com o objetivo de: “articulação permanente junto às demais organizações e movimentos que discutem esses temas, participando ativamente de iniciativas da sociedade civil, ressaltando a Importância socioambiental dos animais para a agricultura e dieta humana em sistemas de produção orgânica e de base agroecológica”



* C D 2 5 5 5 0 8 2 9 4 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal BOHN GASS

Apresentação: 19/05/2025 12:32:34.000 - CAPADR
EMC 2/2025 CAPADR => SBT 1 CAPADR => PL 3904/2023
EMC n.2/2025

Logo, faz sentido uma alteração no projeto em comento para garantir que um tema tão relevante seja contemplado. A emenda tem como objetivo incluir explicitamente no projeto a perspectiva do Bem-estar animal, algo já adotado na criação animal de base agroecológica.

A academia tem se debruçado sobre o tema há algum tempo. Um exemplo é o artigo: Criação animal agroecológica: reflexões e desafios, do professor: Luiz Carlos Pinheiro Machado Filho, um defensor histórico da agroecologia:

A criação animal agroecológica proporciona proteína de alta qualidade para a sociedade sem impactos negativos no meio ambiente. Além disso, em sua busca pela sustentabilidade social, a agricultura agroecológica pode oferecer melhores condições de trabalho aos agricultores e, assim, contribuir para um futuro sustentável para a pecuária (DUVAL et al., 2021) e para a permanência dos agricultores no campo.

Em seu artigo, o professor afirma: “O bem-estar animal é um pré-requisito da criação animal agroecológica, e uma dimensão moral e ética de grande importância.”

Desse modo, rogo aos pares pela aprovação da emenda em comento.

Sala da Comissão, em _____ de maio de 2025.

Deputado BOHN GASS
PT/RS

Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 873 Cep.: 70160-900 – Brasília/DF
Tel (61) 3215-5873 – || dep.bohngass@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255508294600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass



* C D 2 5 5 5 0 8 2 9 4 6 0 0 *